PORTARIA N.º 119/2024
DATA: 07/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Everton Albari Santos,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, matrícula 2065-1, retorno às atividades a partir desta data, considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde 04/07/2023, conforme Portaria nº 313/2023 de 04/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração